MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

EDITAL 50/2026 - DDE/DG/CZ/REITORIA/IFPB, de 22 de julho de 2026

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA DA 6ª LISTA DE ESPERA DO SiSU 2026

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Cajazeiras de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS,** entre os candidatos selecionados nos cursos superiores de graduação e que realizaram pré-matrícula conforme a **6ª LISTA DE ESPERA do SISU 2026** informando quais candidatos tiveram MATRÍCULA CONFIRMADA, NÃO COMPARECERAM ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental após a fase de recursos.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida na 5ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA 2026, decorrente do SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU 2026, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado de que trata este edital considera o resultado da análise dos recursos contra indeferimentos à avaliação documental enviada no período de pré-matrícula, conforme estabelece o Edital DDE-CZ nº 49-2026 - Resultado preliminar da pré-matrícula SISU 2026 - 6ª Lista de Espera disponível em https://www.ifpb.edu.br/campus/cajazeiras/editais/ensino/editais-2026/sexta-chamada-da-lista-de-espera-do-sisu-2026 e retificações posteriores, o que poderá produzir alterações no resultado preliminar.

1.3 Os candidatos participantes desta **6ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA** do SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU 2026 estão listados na seguinte situação:

- **Matriculado (a)** – situação em que o candidato está apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu;
- **Documentação Indeferida** – candidato (a) que realizou pré-matrícula, mas que não apresentou a documentação em conformidade* com o edital de convocação da etapa e/ou que não atende aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas;
- **Não compareceu** – candidato (a) convocado (a), mas que não realizou ou concluiu a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.

**Observação: Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

1.4 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.3 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que dentre os que realizaram pré-matrícula.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do site do Portal do Estudante do IFPB, nos endereços eletrônicos: https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/2/edicao/437/ eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o

conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e no site do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: https://www.ifpb.edu.br/campus/cajazeiras/ensino/calendario-academico.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus para o qual o candidato foi aprovado, ou Diretoria de Educação Superior (DES-RE) ou órgãos superiores.

Cajazeiras, 22 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Ildegarde Elouise Alves - SIAPE 3292479
Diretora de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Cajazeiras

ANEXO I

LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 6ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2026

CAMPUS: CAJAZEIRAS

https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/2287/campus/18/

OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO SISU 2026 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >

Cursos Superiores:

https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/2/edicao/437/

6ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2026 - RESULTADO DOS RECURSOS

Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias (Lei nº 12.711/2012).

- LEONAN LUIZ ROCHA - RECURSO INDEFERIDO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ildegarde Elouise Alves**, **DIRETOR(A) - CD3 - DDE-CZ**, em 22/07/2026 09:22:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 908997
Verificador: fd885e05d5
Código de Autenticação: